



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE – SP
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Caconde, 27 de maio de 2022.

Ofício nº 89/2022

De: Departamento de Assistência Social

Para: Câmara Municipal de Caconde

C/C Gabinete

Assunto: Resposta do Requerimento nº009/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, através do Departamento de Assistência Social, no uso de suas atribuições, vem à presença de Vossa Senhoria, responder o referido requerimento.

O Programa Alimenta Brasil, criado pela Medida Provisória 1.061, de 9 de agosto de 2021, convertida na Lei 14.284, de 29 de dezembro de 2021, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Trata-se de um programa novo implantado no governo Federal, apenas aproximadamente 05 meses.

O Departamento de Assistência Social está em estudo sobre a implantação do mesmo no município, visto que o orçamento do Programa Alimenta Brasil é composto por recursos do Ministério da Cidadania, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou seja, é uma ação em conjunto com outros Departamentos.

Diante dos fatos expostos, iremos estudar em parceria com os demais envolvidos para a possibilidade de ser implantado no município.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Senhoria os protestos da mais alta estima e distinta consideração e colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessária.

RECEBIDO DA 22/05/22
CRISSA GASMON

Marília Gabriela Rodrigues de Souza
Diretora do Departamento de Assistência Social



Câmara Municipal de Caconde

Estância Climática

Rua Duque de Caxias, 123-Centro - Fone (19) 3662.1589 - CEP 13770-000 - Caconde - SP

CNPJ 01.612.128/0001-79

Estado de São Paulo

Email: camara@pmcaconde.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 009/2022

Cópia Autêntica

Sr. Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

Cumprimento-os, no uso de minhas prerrogativas, solicito a aprovação em plenário deste requerimento que visa encaminhar ao Sr. Prefeito alguns questionamentos a respeito das ações municipais relacionadas ao "Programa Alimenta Brasil", do Governo Federal, que tem como finalidade ampliar o acesso à alimentação e incentivar a produção de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, povos indígenas e demais populações tradicionais.

Por meio da dispensa de licitação, o poder público compra os alimentos produzidos por esses agricultores e os destina a famílias em situação de insegurança alimentar, rede socioassistencial, escolas públicas, unidades de saúde e unidades de internação socioeducativas e prisionais, entre outras.

Considerando que o Município é composto por pequenos agricultores que destinam seus esforços para a subsistência familiar;

Considerando que os dados do Ministério da Cidadania apontam que não existem beneficiados do Programa em referência no Município, apesar de que a população cacondense tenha acesso a outros benefícios como Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família), BPC e Auxílio Gás:

Por se tratar de questão de relevante interesse público, requero informações do departamento responsável a respeito das ações realizadas para garantir o acesso ao direito das trabalhadoras e trabalhadores ao benefício do "Programa Alimenta Brasil".

Por fim, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço aos Nobres Colegas e à Vossa Excelência, Prefeito Municipal.

Sala de Sessões, 02 de maio de 2022

A) VEREADOR: RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM

VISTO:

Richard Silva Ferfoglia Maguim

Presidente